

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 18 de dezembro de 2012, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) alteração na composição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia;
- b) orientação do voto dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se na mesma data desta Assembleia, se alterada a composição do Conselho de Administração da Cemig.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 14 de dezembro de 2012, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 13 de novembro de 2012.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando que:

- a) deverá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária da Cemig para alteração da composição do Conselho de Administração;
- b) o artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig dispõe: “A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A..”;
- c) o artigo 8º do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT dispõe: “O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do Acionista Único – CEMIG.”;

vem propor que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se no mesmo dia desta AGE votem favoravelmente à alteração na composição do Conselho de Administração, se houver modificação na composição do Conselho de Administração da Cemig.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2012.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Joaquim Francisco de Castro Neto

Djalma Bastos de Moraes

Saulo Alves Pereira Junior

Antônio Adriano Silva

Bruno Magalhães Menicucci

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Luiz Augusto de Barros

Francelino Pereira dos Santos

Newton Brandão Ferraz Ramos

Guy Maria Villela Paschoal

Tarcísio Augusto Carneiro

João Camilo Penna

ANEXO

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador:

Nome: Wando Pereira Borges

Idade: 76

Profissão: Economista

CPF: 000.289.756-34

Data nascimento: 16-03-1936

Cargo eletivo pretendido: Membro efetivo

Data de eleição: a ser eleito em 18-12-2012

Data da posse: a tomar posse em 18-12-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.8. a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Cemig, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Membro do Conselho de Administração da BOZEL Mineração S/A (abril/2008 a fevereiro/2010);

Presidente da ELEJA – Elétrica Jacuí S/A (maio/2008 a outubro/2009);

Administrador da Powerbras Energia Holding Ltda (outubro/2008 a outubro/2009);

Administrador da Powerbras Leão II Mineração Ltda e Riomaggiore Mineração Ltda (fevereiro a outubro/2009).

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Membro do Conselho de Administração da BOZEL Mineração S/A

Presidente da ELEJA – Elétrica Jacuí S/A

12.8.b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal;
não
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;
não
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

não

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) outro(s) administrador(es) da Cemig

não

b) administrador(es) de controlada(s), direta ou indiretamente pela Cemig

não

c) administrador(es) do Estado de Minas Gerais

não

12.10. Informar se, em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 manteve relação de subordinação:

a. com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pela Cemig;

não

b. com o Estado de Minas Gerais;

não

c. e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes.

não

13.5. Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Cemig, sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2010 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

não possui

13.14. Indicar os valores recebidos da Cemig em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro / diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

2009 não recebeu

2010 não recebeu

2011 não recebeu

2012 não recebeu

13.15. Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 do Estado de Minas Gerais, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Cemig, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

2009 não recebeu

2010 não recebeu

2011 não recebeu

2012 não recebeu